

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação.			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12	
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus				
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.:</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.:</b> 90150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200	
<b>Nome do Representante:</b> Edivilson Meurer Brum			<b>CPF:</b> 495.514.420-91	
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 1038016281 – SSP/RS	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> 4493354	

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul			<b>CNPJ:</b> 87.572.079/0001-03	
<b>Endereço:</b> Rua General João Antônio, N° 1305				
<b>Cidade:</b> São Vicente do Sul	<b>U.F.:</b> RS	<b>C.E.P.:</b> 97.420-000	<b>DDD/Telefone:</b> 08000 000 4377	
<b>Nome do Responsável:</b> Fernando da Rosa Pahim			<b>CPF:</b> 000.109.510/24	
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 1082529239 SSP/RS	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito Municipal		
<b>Endereço:</b> Rua Dona Luiza Carvalho, nº056			<b>C.E.P.:</b> 97.420-000	
<b>Home Page:</b> <a href="http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/">http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/</a>			<b>E-mail:</b> splan@saovicentadosul.rs.gov.br	

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome:</b>	<b>C.N.P.J.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>C.E.P.</b>

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p><b>*Título do Projeto</b></p> <p><b>Recuperação de estradas vicinais.</b></p>	<p><b>Período de Execução:</b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="762 465 1177 600"> <p><b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE</p> </td> <td data-bbox="1177 465 1487 600"> <p><b>Término:</b> 365 dias (20/05/2027)</p> </td> </tr> </table>		<p><b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE</p>	<p><b>Término:</b> 365 dias (20/05/2027)</p>
<p><b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE</p>	<p><b>Término:</b> 365 dias (20/05/2027)</p>			
<p><b>Identificação do Objeto:</b> Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.</p>				
<p><b>Justificativa da Proposição:</b> Os eventos climáticos adversos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, nos meses de abril e maio de 2024, acarretaram inúmeros prejuízos aos municípios gaúchos, ocasionando deslizamentos de encostas com obstrução de vias de circulação de moradores locais; obstruções de estradas e propriedades rurais, danos na estrutura de estradas rurais, em sua maioria sem asfaltamento, causados pelo escoamento superficial de águas das chuvas. Nesse sentido, com o intuito de reconstruir e recuperar as estradas localizadas nas áreas rurais dos municípios afetados, faz-se necessário a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, bem como a utilização de insumos para utilização na base das vias atingidas.</p>				
<p><b>Indicação do Público Alvo:</b> Moradores rurais: Proprietários de terras, agricultores e pecuaristas que dependem das estradas vicinais para acessar suas propriedades e transportar produtos. Trabalhadores que se deslocam diariamente para trabalhar em propriedades rurais. Professores, funcionários e Alunos que utilizam as estradas vicinais para se deslocar até as escolas. Motoristas que utilizam as estradas vicinais para se deslocar entre cidades, vilas ou propriedades rurais.</p>				
<p><b>Descrição dos resultados esperados:</b> Melhoria da acessibilidade: Facilitar o acesso a escolas, hospitais, mercados e outros serviços essenciais. Redução do tempo de deslocamento: Diminuir o tempo gasto para se deslocar entre as comunidades rurais e os centros urbanos. Aumento da segurança: Reduzir o risco de acidentes e melhorar a segurança dos usuários das estradas. Estímulo ao desenvolvimento local: Fomentar o crescimento econômico das comunidades rurais, incentivando a produção e o comércio. Aumento da produtividade: Melhorar a eficiência do transporte de produtos e insumos, reduzindo custos e aumentando a produtividade.</p>				
<p><b>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.</b> O Município de São Vicente do Sul / RS, possui uma equipe qualificada e experiente em gestão de projetos, engenharia, arquitetura e outras áreas relevantes e necessárias para a execução do projeto</p>				
<p><b>Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):</b> <b>Não se aplica Municípios em Emergência Objeto voltado ao enfrentamento da situação de emergência.</b></p>				



SECRETARIA MUNICIPAL

**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

SÃO VICENTE DO SUL/RS

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Recuperação de estradas Vicinais em São Vicente do Sul	Km Recuperado 10,75	10.750 metros	A partir da data de publicação no DOE	365 dias (20/05/2027)

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
2105.3390.30.00.00.00.00	RELACIONAR CADA ITEM INDIVIDUALMENTE	* Valor do recurso Estado + o valor da contrapartida	* Valor do recurso Estado	* Valor da Contrapartida – CONFORME LEI Nº15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022– art 25 e parágrafos, c/c a Instrução Normativa. CAGE 06/2016.
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 299.597,07</b>	<b>R\$ 299.597,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 299.597,07						

**PROONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 0,00						

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Projeto..... Dotação..... Valor R\$ 299.597,07
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vicente do Sul, 25 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
**Fernando da Rosa Pahim – Prefeito Municipal**

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.